



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## EDITAL N.º 43/2013

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO,**

Ao abrigo do disposto no art.º 40.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, as reuniões da Câmara Municipal realizam-se semanalmente, às quartas-feiras, pelas 9h30, sendo pública a última do mês.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício sede do Município de Olhão, aos 21 de outubro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,